



PORTARIA/SEMGO/Nº 063, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária **Renata Feitosa de Oliveira Moro**, matrícula 108.445.2, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PROC. ELET. 27.782/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5805 Documento em <https://senaalfatosofrjps@cariacicaes.gov.br>
com o identificador 3300360038003600390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 178

Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbção por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias relacionadas abaixo:

I – Maria Helena dos Santos, matrícula n.º 100.651.2, ocupante do cargo MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias;

II – Virginia Maria Ribeiro de Siqueira, matrícula n.º 37.318.3, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 409, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA O ART.1º DA PORTARIA/GP/Nº 406/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº 406/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares a servidora estatutária Raphaella Sabrina Machado Toso Uhlig, matrícula 112.609.1, ocupante do cargo de MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/GP/Nº 406/2024.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 410, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidores da condição de membro das comissões e junta que especifica:

I – Rodrigo Garcia Giori, matrícula 113021.4, da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017, a contar de 25 de julho de 2024;

II – Sônia Regina Loureiro Caldas, matrícula 122867.1, da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

III – André Luiz Coelho de Mattos, matrícula 119020.1, da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais –

CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

IV – Marly Cesarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1, da Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

V – Brunna Maria Vicente Nogueira, matrícula 119769.2, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012.

Art. 2º Designar servidores na condição de membro das comissões e junta que especifica:

I – Diego Araújo de Sousa, matrícula 120416.1, na Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

II – Vanessa Alvarenga Crispin Pereira, matrícula 103874.8, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

III – Rita Cristina Silva Nascimento, matrícula 118283.2, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

IV – Reinaldo Cardoso Salgado, matrícula 113247.1, na Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017;

V – Marly Cesarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012;

VI – Brunna Maria Vicente Nogueira, matrícula 119769.1, na Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Municipal, instituída pelo Decreto nº 59/2022;

VII – Leandro Porto, matrícula 112361.3, na Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC – SUS, instituída pelo Decreto nº 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 063, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Renata Feitosa de Oliveira Moro, matrícula 108.445.2, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de agosto de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos -
Interino

PORTARIA/SEME/Nº 022, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR

